

Boletim de Serviço

nº 908, de 10 de dezembro de 2024

**Hospital Escola
Universidade Federal de
Pelotas HE-UFPel**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SAMANTA MADRUGA

Superintendente/HE-UFPel
(Substituta)

EDUARDO PALMA

Gerente Administrativo/HE-UFPEL

SAMANTA MADRUGA

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

TIAGO VEIRAS COLLARES

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	4
Portaria - SEI nº 572.....	4
ESCALA DE SOBREAVALIAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 573.....	4
ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 574.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Portaria-SEI nº 572, de 10 de dezembro de 2024

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2807, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1692, de 12 de dezembro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar as seguintes empregadas como Responsáveis Técnicas na especialidade de fonoaudiologia de 2024 e as respectivas Unidades pelas quais estarão responsáveis:

Eunice Roll SIAPE 239***** - Enfermarias Adulto e UTI Adulto;

Nilvia Soares Aurelio SIAPE 321***** - Maternidade;

Patricia Andersen SIAPE 239***** - Pediatria e UTI Neonatal.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Samanta Madruga
Superintendente
Substituta

ESCALA DE SOBREAVISO

Portaria-SEI nº 573, de 10 de dezembro de 2024

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2807, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1692, de 12 de dezembro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a escala de Sobreaviso nas seguintes Unidades desta Filial, recomendando observar as disposições da Norma Operacional nº 07/2015:

I. Unidade de Cirurgia Geral - Serviço de Cirurgia Pediátrica

II. Unidade de Cirurgia Geral - Plantão Cirúrgico

III. Setor de Farmácia Hospitalar – Farmácia da Oncologia

IV. Unidade de Especialidades Clínicas - Serviço de Nefrologia

Art. 2º A adesão à escala de sobreaviso se dará por meio de Termo de Consentimento, que deverá ser anexado nos processos de Sobreaviso, assinados pelos empregados.

Art. 3º A escala de sobreaviso poderá ser em plantões de 06 ou 12 horas, em turnos diurnos, de acordo com a necessidade do serviço, não excedendo 24 horas semanais.

Art. 4º O tempo de deslocamento após o acionamento do sobreaviso será de até 30 minutos.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01/01/2025 e tem validade até o dia 30/06/2025.

Samanta Madruga
Superintendente
Substituta

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 574, de 10 de dezembro de 2024

A Superintendente substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 2807, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1692, de 12 de dezembro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando a Portaria-SEI nº 106, de 27 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 770, de 27 de março de 2024, que instituiu a Comissão de Ações Afirmativas, do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filia resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Ações Afirmativas, do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

I. Etiene Campos Dias – Médica, Chefe do Setor de Cuidados Especializados, SIAPE 109****;

II. Bianca Duarte Gularte – Enfermeira, SIAPE 127**** **Coordenadora da Comissão**

III. Bianca Rosa Peres Gonçalves, Assistente Administrativo, Ouvidora, SIAPE 235****,

IV. Clarice Faller Becker, Analista Administrativo - Publicidade e Propaganda Chefe da Unidade de Comunicação Regional, SIAPE 241****,

- V. Hilton Luis Alves Filho – Médico, Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, SIAPE 109****;
- VI. Jaqueline Avila da Silva dos Santos – Assistente Administrativa, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, SIAPE 227****;
- VII. Julio Cesar Araujo das Neves - Assistente Administrativo, SIAPE 304****;
- VIII. Maiara Felix de Quadros - Técnica em Enfermagem, SIAPE 230****;
- IX. Mirela Pereira Iliadis - Técnica em Enfermagem, SIAPE 230****;
- X. Marta Duarte Dias - Assistente Social, SIAPE 227****;
- XI. Marcia Inez Xavier dos Santos - Assistente Social, SIAPE 225****;
- XII. Nicolle Roswag Goncalves – Médica, SIAPE 120****;
- XIII. Roberta da Cunha Dutra - Psicóloga, SIAPE 234****;
- XIV. Samanta Winck Madruga – Gerente de Atenção à Saúde, SIAPE 151****

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria - SEI nº 106, de 27 de março de 2024, Boletim de Serviço nº 770, de 27 de março de 2024.

Samanta Madruga
Superintendente
Substituta